



PORTARIA Nº 062/2017

DISPOE SOBRE VIAJEM DO FISCAL CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS, A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, PARTICIPAR 2º SEMINÁRIO SISTEMA COFECI.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17 , Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determina que o fiscal Carlos Henrique da Silva Santos, realize viagem para a cidade de Foz do Iguaçu, para participar como convidado a pedido do Coordenador de Fiscalização Nacional conforme ofício anexo do 2º SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL DO SISTEMA COFECI-CRECI, do dia 06 a 08 e retorno dia 09 do corrente mês.

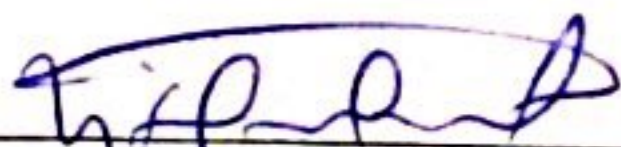
Art. 2º- Em virtude da localidade onde será realizado o evento, os custos com hospedagem e alimentação ser superior ao valor de diária praticada hoje por este conselho, sendo assim, será pago o valor de diária praticado pelo COFECI de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2017.



C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE



C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO